



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO AO PROJETO DE LEI N.º 216/2025

O Projeto de Lei nº 216/2025, de autoria do Ilustríssimo Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, “dispõe sobre o gerenciamento individualizado, pelos grandes geradores, dos resíduos de serviços de saúde no Município de Caçapava, e dá outras providências.”

Conforme atribuições regimentais, compete à Comissão de Meio Ambiente e Turismo apreciar matérias relacionadas à proteção e conservação do meio ambiente, bem como à promoção do turismo sustentável no âmbito municipal.

A proposta foi devidamente analisada pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que emitiu parecer jurídico favorável, atestando a legalidade e a constitucionalidade da matéria.

Diante do exposto, esta Comissão se manifesta favorável ao Projeto de Lei nº 216/2025, por entender que a proposta está em consonância com as diretrizes legais vigentes e contribui de forma significativa para o aprimoramento da gestão ambiental do Município de Caçapava e da região do Vale do Paraíba.

Quanto ao mérito mais amplo da iniciativa, reservo-me o direito de me manifestar oportunamente, em momento adequado, na Tribuna.

Este é o meu parecer, que submeto à apreciação dos demais membros da Comissão de Meio Ambiente e Turismo, para as devidas análises e deliberações.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025

Franciane dos Santos Miranda – PL
Vice-Presidente e Relatora

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB
Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Membro

